



001 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11012	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil	2,00	HORAS	745,00	1.490,00
TOTAL						1.490,00

JUSTIFICATIVA: Atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

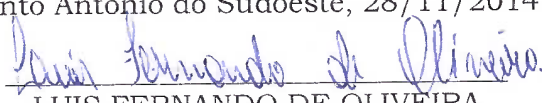
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2014.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2281	09.003.08.243.0801.06011	809

Santo Antonio do Sudoeste, 28/11/2014.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças



002E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/11/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 234/2014

003 *C*

Página:1

Solicitação
Número **234** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **28/11/2014** Quantidade de itens **1**

Solicitante **Processo Gerado**
Código **551708-7** Nome **MANFREDO GERMANO KNAPP** Número **463/2014**

Local
Código **84** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão **Pagamento**
Nome **09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Forma **Em até 30 dias após**

Entrega
Local **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Prazo **1 Dias**

Descrição:
Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

Justificativa:
atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011012	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil	HORAS	2,00	745,00	1.490,00
				TOTAL	1.490,00
				TOTAL GERAL	1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

VALOR MÊS.....R\$ 3.600,00
VALOR ANO.....R\$ 43.200,00

Fonte 809 Conta Corrente n.º 259306 Pagamento conforme liberação das parcelas pelo MDS no decorrer do ano de 2014, sendo a aquisição dos itens relacionados neste plano de aplicação.

O presente plano prevê a aquisição dos itens abaixo relacionados para a execução das ações estratégicas do PETI conforme Termo de Aceite/2014 para o cofinanciamento federal em conformidade ao plano de trabalho, compreendendo as seguintes modalidades: ações de informação e mobilização, ações de identificação/ busca ativa, ações de proteção, defesa e ações de monitoramento com aquisição de material de consumo/expediente/ alimentação/combustível/ vestuário/brinquedos/equipamentos.

OS ITENS ABAIXO DESCRITO SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O REPASSE FINANCEIRO PELO FNAS DURANTE O CORRENTE ANO.

A COTAÇÃO FOI REALIZADA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI/2014

DESCRIÇÃO	VALOR/ANO
a) MATERIAL DE CONSUMO: (material de expediente, alimentação, vestuário, combustível e brinquedo)	36.317,00
b) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (pagamento capacitação, material gráfico e de divulgação)	5.080,00
c) Equipamentos:	1.803,00
TOTAL	43.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2014


Manfredo Germano Knapp
 Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

a) Capacitação:

DISCRIMINAR	Descrição dos Itens OS ITENS	Quantidade/ carga horária	Valor
			Valor Total/Ano
	Oficina/ Seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil.	02 hs	1.490,00
Total.....			1.490,00

b) Material gráfico e divulgação:

DISCRIMINAR OS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor Total Anual
Divulgação, anúncio em rádio local, chamada de 30 segundo, uma vez ao dia, 30 chamadas no mês. durante 01 meses.	30 chamadas a R\$ 10,00 cada chamada.	30	10,00	300,00
Cartaz em papel colchê 150 para campanhas educativas, no tamanho de 64cm x 44cm – em 4 cores	4 campanhas diferenciadas com 100 cartazes cada uma	400	390,00 (REF A 100 CARTAZ)	1.560,00
Informativo/folder com 4 folhas de 31,5cm x 22cm – Papel colchê 150 – em 4 cores (PACOTE COM 1.000 FOLDERS)	1000 (um mil)	1 milh eiro	560,00	560,00
Faixa de 3,00 x 0,60cm em lona 330g impressão para campanhas educativas. Acabamento nas laterais para fixação.	unidade	6	55,00	330,00
Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica, tubo 20x30 mm para fixar. Tamanho 1,50 x 1,20	unidade	6	140,00	840,00
SUB TOTAL.....				3.590,00
TOTAL GERALSERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:.....				5.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	3,49	1.047,00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	69,80	698,00
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dúzia	82	4,50	369,00
Pirulito em formas de esfera posicionado em palito plástico, em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	6,59	1.318,00
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L. Fardo com 6 embalagens	Fardo	60	21,54	1.292,40
SUB TOTAL.....				12.471,62

c) Vestuário

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade		Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Camisetas de malha serigrafadas Tamanho P/M/G/GG conforme destino da Campanha	Unidades	300	22,50	6.750,00
SUB TOTAL.....				6.750,00

d) Combustível:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade		Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Combustível gasolina	Litro	1800	2,98	5.364,00
SUB TOTAL.....				5.364,00

e) brinquedo ao ar livre

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade		Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cama elástica medindo 4,27m com estrutura de ferro 1,8 rede de proteção lateral com hastes e lona de salto coloridas, escada com 3 degraus, 72 molas cônicas de 18 cm, proteção de molas com lona.	1	2.295,00	2.295,00
Fantasia da Pepa e George (uma unidade de cada motivo), revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em média de 1,65	2	1.170,00	2.340,00
SUB TOTAL:			4.635,00
TOTAL GERAL DE MATERIAIS DE CONSUMO:			

EQUIPAMENTOS:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
NOTBOOK -2GB DE MEMÓRIA, HD 500 GB, TELA DE 14", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 -64 BITS	1	1.803,00	1.803,00
TOTAL EQUIPAMENTOS			1.803,00

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2014


Manoel Germano Knapp
Sec. Mun. de Assistência Social

acordar

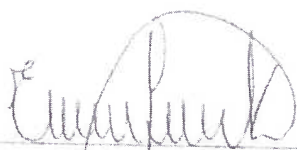
TREINAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇO

a) Capacitação:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade/ carga horária	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total/Ano
Oficina/com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil.	02 hs		R\$ 1.490,00
		TOTAL	R\$ 1.490,00

São Miguel do Oeste – SC, 17 de setembro de 2014



Eliete Fatima Kopsel
Sócia Administrativa

Acordar Treinamentos LTDA
CNPJ 12.927.815/0001-08
Rua Hélio Wassun, 201, Centro
São Miguel do Oeste – SC
Cep 89900-000
Fone: (49)3622-3539

Acordar Treinamentos
Ltda.
CNPJ 12.927.815/0001-08



011 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 -
PROCESSO Nº 464/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº121/2014 de 28/11/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
 - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 12/12/2014 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 12/12/2014 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/11/2014
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	957
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/12/2014
JORNAL:	DIOMES
EDIÇÃO:	788
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0738

Página 93 / 101

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 - PROCESSO Nº 464/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº121/2014 de 28/11/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/12/2014 até as 09:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/2014 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - PROCESSO Nº 466/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2014 de 28/11/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de camisetas para stender o programa PETI da Secretaria de Assistência social.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/12/2014 até as 10:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/2014 às 10:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2014 - PROCESSO Nº 468/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote com maior desconto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0123/2014 de 28/11/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e legislativa, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para veículos pesados (principalmente ônibus e micro-ônibus), pertencentes a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste..
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 613.450,00 (Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/12/2014 até as 09:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/12/2014 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CÂMARA

PORTARIA Nº 077/2014

MARCELO FRANCISCO CAMPELARI, Diretor de Licitação Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2014 de 28/11/2014.

RESOLUÇÃO

REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- ANSELMO BARCELLOS DOS SANTOS - JANEIRO DE 2015
- ALEX FERREZ FERREIRO - JANEIRO DE 2015
- CASEMIR PASCAL - JANEIRO DE 2015
- ADRIANO ANTONIO SANTOS - JANEIRO DE 2015
- LEANDRO ASSIS SAUTER - MARÇO DE 2015
- ANTONIO LUIS TOMAZINI - JULHO DE 2014
- RICARDO ANTONIO CAMBERO - JULHO DE 2015

Este documento é uma reprodução eletrônica do original assinado digitalmente. Para consultar a autenticidade do documento, consulte o código de verificação no site.

Cópia autêntica emitida em 01/12/2014 às 14:58:11

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1796380281



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014
PROCESSO Nº 464/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **12/12/2014, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **12/12/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2281	09.003.08.243.0801.06011	809

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **12/12/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014
DATA DE ABERTURA: 12/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014
DATA DE ABERTURA: 12/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;** ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;**

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em



020 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme determinação da Secretaria de Assistência Social, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



022E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de novembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11012	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil	2,00	HORAS	745,00	1.490,00
TOTAL						1.490,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0121/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0121/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0121/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** = APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n° <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 0121/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

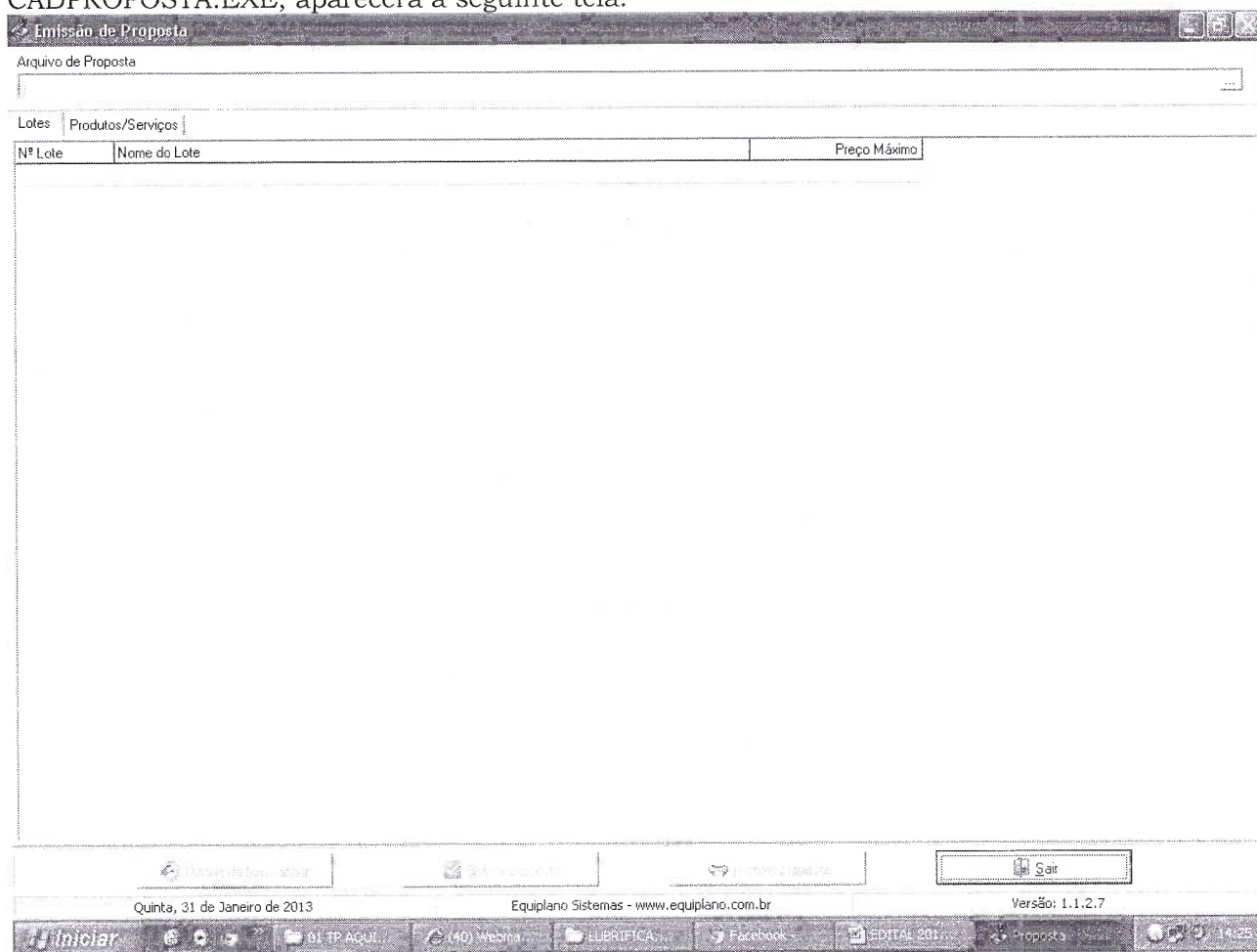
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

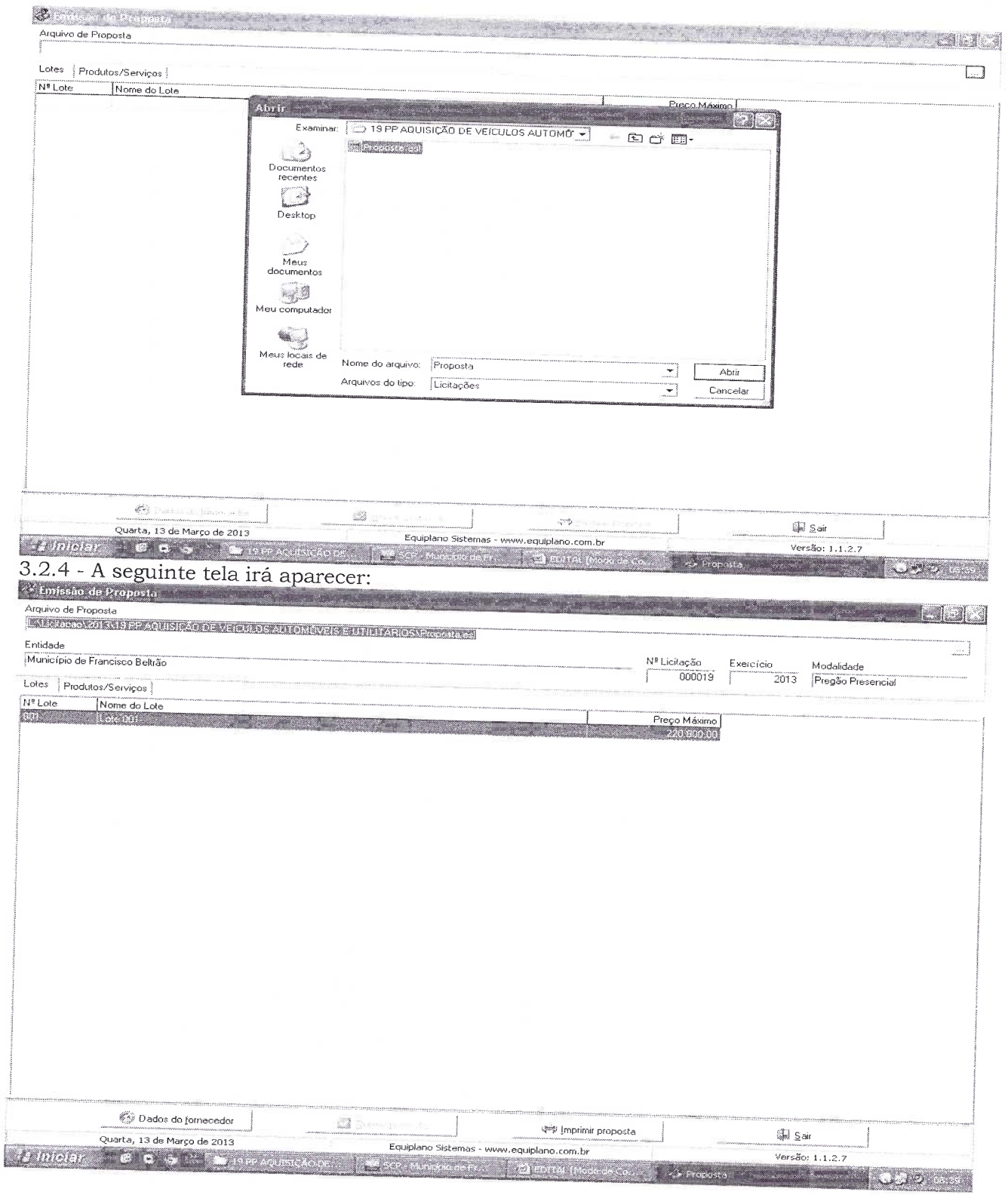
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Lançamento de Proposta

Arquivo de Proposta
 Licitacao2013.19.PP.AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS.Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 N° Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | Município de Fr... | EDITAR Modo de Co... | Proposta | 06:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I |

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I |

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ: * Nome: *

Nome *

Pessoa: Física Jurídica

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

E-mail: Telefone: Fax: Celular:

CNPJ *: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome do contador: Telefone do contador:

Tipo de cargo ou função *: Tipo de registro *: Data do registro *: Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar 19 PP AQUISIÇÃO DE... CEP - Município de Pr... EDITAL [Modo de Cã... Proposta 88:40

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



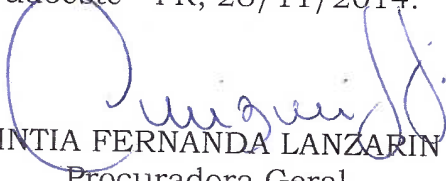
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0121/2014, de 28/11/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/11/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 09:31
Para: 'Iguaçu Desenvolvimento '
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 122 2014.doc; PropostaPP122.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

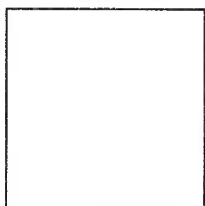
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Iguaçu Desenvolvimento [mailto:contato@idh9.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar os Editais dos Pregões Presenciais número 121/2014 e 122/2014. Segue em anexo Cartão CNPJ e Contrato Social. Caso seja necessário outra documentação, favor solicitar nesse mesmo e-mail.

Att,
Kassia Raquel
Iguaçu Desenvolvimento
(46)9927-8148



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 09:01
Para: 'Ana Cristina- Evidência RH'
Assunto: RES: Edital Pregão 121/2014
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ana Cristina- Evidência RH [mailto:ana@rhevidencia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 17:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Pregão 121/2014
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o Edital do pregão 121/2014.

Att.

Ana Cristina
 Evidência Recursos Humanos
 Site: www.rhevidencia.com.br
 (54) 3331 5516 - (54) 8433 6775

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 08:13
Para: 'Iguaçu Desenvolvimento '
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; EDITAL PP 122 2014.doc;
PropostaPP122.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Iguaçu Desenvolvimento [<mailto:contato@idh9.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 15:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar os Editais dos Pregões Presenciais número 121/2014 e 122/2014. Segue em anexo Cartão CNPJ e Contrato Social. Caso seja necessário outra documentação, favor solicitar nesse mesmo e-mail.

Att,
Kassia Raquel
Iguaçu Desenvolvimento
(46)9927-8148

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 08:24
Para: 'Cleber Henrique Belucce Maias'
Assunto: RES: PREGÃO - 121/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cleber Henrique Belucce Maias [<mailto:clebermaias@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 08:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: FW: PREGÃO - 121/2014
Prioridade: Alta

Bom dia

Trabalho com treinamentos e cursos,
 Você pode me passar o edital referente a licitação discriminada abaixo !?

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Edital: PR/121/2014 **Nº ConLicitação:** 8405204 **Processo:** 464/2014

Datas: Doc.: 12/12/2014 as 09:00

Observação: LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Praça Percy Schreiner, 550

CEP:

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste -
PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacaopmsas@rline.com.br

Aguardo retorno

Cleber
RSG Treinamentos

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 08:24
Para: 'instituto makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/121/2014
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: instituto makro [mailto:institutomakro2014@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 08:31
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Solicitação do edital PR/121/2014

Bom dia!

Gostaríamos de receber o edital PR/121/2014. Contratação de empresas de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da secretaria de assistência social, que será realizado dia 12/12/2014.

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro
Município: Campo Mourão - PR
Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora
Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria
Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.
Att.

Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 08:22
Para: 'Cleber Henrique Belucce Maias'
Assunto: RES: PREGÃO - 121/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cleber Henrique Belucce Maias [<mailto:clebermaias@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 01:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO - 121/2014
Prioridade: Alta

Bom dia

Trabalho com treinamentos e cursos,
 Você pode me passar o edital referente a licitação discriminada abaixo !?

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Edital: PR/121/2014 **Nº ConLicitação:** 8405204 **Processo:** 464/2014

Datas: Doc.: 12/12/2014 as 09:00

Observação: LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de novembro de 2014. RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Praça Percy Schreiner, 550

CEP:

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste -
PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacaopmsas@rline.com.br

Aguardo retorno

Cleber
RSG Treinamentos

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:11
Para: 'Renata Pedroso - GELIC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Renata Pedroso - GELIC [<mailto:renata@gelicprime.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 10:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.
Prioridade: Alta

Bom dia,


Solicito o edital: PREGÃO PRESENCIAL 121/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

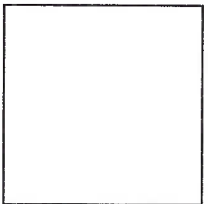
Fico no aguardo, obrigada!!

Att,

Renata Pedroso
GELIC Gestão de Licitações - Auxiliar Administrativo
Tel. (41) 3778.1709 | www.gelicprime.com.br | renata@gelicprime.com.br
R. Lourenço Pinto, 196 – 2º andar | Curitiba-PR – CEP 80.010-160



 O Instituto Negócios Públicos aconselha: só imprima se necessário.
Pense no longo prazo e viva de maneira inteligente e sustentável.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:08
Para: 'Acordar .'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Acordar . [<mailto:acordar.acordar@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 15:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o edital de PR/121/2014 como seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para que possamos analisar.

No aguardo!
Desde já agradeço!
Att Maiara

Grupo Acordar - Empreendendo ideias, transformando vidas
(49) 3622 3539 - 91424126
www.grupoacordar.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:09
Para: 'Renata Pedrosa - GELIC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL!!!!
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Renata Pedrosa - GELIC [<mailto:renata@gelicprime.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 15:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL!!!!
Prioridade: Alta


Boa tarde,
Solicito o edital abaixo:
PR/121/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

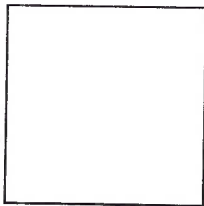
Agradeço desde já! Fico no aguardo.

Att,

Renata Pedrosa
GELIC Gestão de Licitações - Auxiliar Administrativo
Tel. (41) 3778.1709 | www.gelicprime.com.br | renata@gelicprime.com.br
R. Lourenço Pinto, 196 – 2º andar | Curitiba-PR – CEP 80.010-160



 O Instituto Negócios Públicos aconselha: só imprima se necessário.
Pense no longo prazo e viva de maneira inteligente e sustentável.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 11:35
Para: 'Licitação Makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/121/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Makro [<mailto:licitacao@institutomakro.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 11:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital PR/121/2014

Bom dia!

Gostaríamos de receber o edital PR/121/2014, Contratação de empresas de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da secretaria de assistência social, que será realizado dia 12/12/2014.

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME
 CNPJ: 05.501.153/0001-36
 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro
 Município: Campo Mourão - PR
 Telefone: (44) 3523 9863
 Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora

Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria

Telefone: (44) 3523 9863

OBS: Se houver proposta eletrônica, favor encaminha para o seguinte email;
institutomakro2014@hotmail.com

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att.

--
Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:35
Para: 'Projetta Projetta'
Assunto: RES: edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Projetta Projetta [<mailto:projetta@projettasolucoespublicas.com>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 09:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Bom dia

solicito a gentileza do envio via e-mail do edital do pregão 121/2014.

atenciosamnete

Juceli Verona
 Gestora de Projetos
 Projetta Soluções Públicas LTDA.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:34
Para: 'Reginaldo Francisco'
Assunto: RES: COPIA DE LICITAÇÃO
Anexos: EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Reginaldo Francisco [mailto:reginaldosus@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 00:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: COPIA DE LICITAÇÃO

Bom dia equipe de licitação da prefeitura peço copia do EDITAL do Pregão Presencial referente a serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PARA ATENDER O PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.Fico no aguardo e desde já obrigado.

Att.

Reginaldo Francisco da Silva
CNPJ 21358182000147
Proprietário
RSG treinamentos

EM
BRANCO

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 10:34
Para: 'J.J.S Desenvolvimento Humano'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 121 2014.doc; PropostaPP121.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: J.J.S Desenvolvimento Humano [<mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com>]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 08:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Vimos através desta solicitar edital PR 121/2014 data 12/12/2014

J.J.S Desenvolvimento Humano
 Palestras, Capacitações, Seminários e Work Shop
 Rua Almirante Tamandaré, Nº 538, São Miguel do Oeste - SC

Jacinta Imig
 Assistente Social
 Mestre em Políticas Públicas
 Telefone (49) 91667799
 Sérgio L. B. Ribeiro
 Graduado em Serviço Social
 Terapeuta de Casal e Família
 Telefone: (49) 91322566

Telefone: (49) 3622 8894

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ/MF Nº 19.468.645/0001-81, sediada na Rua Almirante Tamandaré, 538, Centro – São Miguel do Oeste/SC.

Credenciamos a Sr.^a Queli Ceolin, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6083822616 e CPF sob nº 833.233.250-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 05 de dezembro de 2014.



Jacinta Imig

Jacinta Imig
Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **JACINTA IMIG**, que representa(m) a empresa **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME**. Em Testemunho da Verdade.-

São Miguel do Oeste, 05 de dezembro de 2014.
Escrivente - **TAIANE ROBERTA THOM MOTA**

Selo Normal DSA07228-388A
Emol.: R\$ 2,40 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 3,85 Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 12/12/14
Horário: 08h : 50m
<i>[Assinatura]</i>
Comissão de Licitações

E *Alp* *4*

CONTRATO SOCIAL

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.866 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34, Empresária, com sede na Rua Jose Missen, n° 288, Centro de São Miguel do Oeste, SC, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina, sob NIRE 4280139764-7 e no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIAL, uma vez que admitiu o novo sócio nas seguintes condições:

- a) – Admitir o novo sócio Sr. **SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;
- b) – O novo sócio comprar 50% (cinquenta por cento) das quotas, perfazendo um total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas pelo valor justo e acertado de R\$ 1.500,00, (um mil e quinhentos reais);
- c) – Em função da entrada no novo sócio e com as vendas das quotas o Capital Social passará a ter se seguinte distribuição:

“O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- d) – Passam a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

[Handwritten Signature]

Jacinta Imig

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 12/12/14
 [Handwritten Signature]
 Comissão de Licitações

[Handwritten Initials]

CONTRATO SOCIAL

DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação "JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME .";

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a Rua Alte. Tamandaré, nº 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a "Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Desenvolvimento Humano, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humana, Cursos Preparatórios para Concurso e Ensino Particular";

Cláusula Quarta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
12 / 12 / 14
[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]
[Assinatura]
Jacinta Imig
E
[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social;

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios JACINTA IMIG e SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, obedecidas às disposições dos parágrafos destas cláusulas;

Parágrafo Primeiro: As operações de captação de financiamento, compra e venda de bens, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser assinada por sócios que represente no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas;

Parágrafo Segundo: Aos sócios ou sócios administradores é vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e a prática de atos a estes não inerentes motivará a responsabilidade pessoal, nos termos da lei civil;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda ser representada, em juízo ou fora dele, por procuradores nomeados e constituídos por sócios administradores com mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;

Cláusula Oitava: Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores direito a retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e registrando como despesas na escrituração contábil;

Cláusula Nona: O exercício da sociedade coincidirá com o ano civil e sempre no dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Contábeis e Financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados, sendo que a participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional as suas participações no Capital Social;

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em Balanço especialmente levantado para este fim;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, por qualquer falta, os sócios se tornarem impedidos de exercer a atividade de administrar a sociedade ou mesmo de ser sócio;

Cláusula Décima-Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
12/12/14
EBO
Comissão de Licitações

Jacinta Imig

E
4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2014 SOB Nº: 42205189797
Protocolo: 14/116363-1, DE 06/05/2014

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
12/12/14
EBO

6
4

REGISTRO GERAL 0083000416
 NOME GISELE CIBELIN
 DATA DE EMISSÃO 14/07/2005
 FILIAÇÃO ZENILDO VICENTE CIBELIN
 NATURALIDADE POLÍCIA MILITAR DE POLÍCIA
 DATA DE NASCIMENTO 07/10/1965
 CPF 04.941.883-96
 PUNTO ALZORA MS
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 716 DE 2008/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DO LEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 GISELE CIBELIN
 CARTEIRA DE IDENTIDADE




Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 12/12/14
 Comissão de Licitações

e
 4
 00

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ/MF Nº 19.468.645/0001-81, sediada na Rua Almirante Tamandaré, 538, Centro – São Miguel do Oeste/SC.

O representante legal da empresa JJS Desenvolvimento Humano, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 10 de dezembro de 2014

Jacinta Imig
Representante Legal

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.645/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JACINTA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA				
LOGRADOURO R ALTE. TAMANDARE		NÚMERO 538	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/12/2014** às **15:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

e
u
SP

069C

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

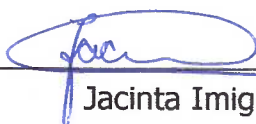
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPRESÁRIO

A Empresa **J.J.S Desenvolvimento Humano**, inscrita no CNPJ n. 19.468.645/0001-81, por intermédio de seu representante legal, Sr^a Jacinta Imig, portadora da Carteira de Identidade nº 2.793.866 – SSP/SC, CPF nº 853.975.209-34, DECLARA, para fins legais, sua condição de microempresa, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste/SC, 10 de dezembro de 2014.



Jacinta Imig
Representante Legal da Empresa

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

(Handwritten marks and signatures)

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 121/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.645/0001-81

Fornecedor : JJS Desenvolvimento Humano

Endereço : Rua Almirante Tamandaré 538 sala 06 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Representante: Jacinta Imig

CPF: 853.975.209-34

Endereço representante: Rua Guilherme José Missen 288 Ap - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: jacinta.imig@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com

Telefone: 4991667799

Fax:

Celular: 4991667799

Telefone contador:

RG: 2.793.866

Telefone representante: 4991667799

Agência: 599-1 - 46122-9 - São Miguel do Oeste/
Conta: 46122-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Oficina/Seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca
2,00 HOR 745,00

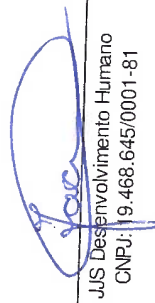
Preço Unitário Preço Total
745,00 1.490,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.490,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.490,00


JJS Desenvolvimento Humano
CNPJ: 19.468.645/0001-81

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81







TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11012	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil	2,00	HORAS	745,00	1.490,00
TOTAL						1.490,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

VALOR DA PROPOSTA: 10.000,00 (Dez mil reais)

Prazo de entrega ficará a critério do cronograma de trabalho a ser estipulado pelo Departamento de Assistência Social.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes.

São Miguel do Oeste/SC, 10 de dezembro de 2014.

Jacinta Imig

Representante Legal

(Handwritten signatures and initials)

073 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

DATA DE ABERTURA: 12/12/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19.468.645/0001-81

ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, 538 – Centro – São Miguel do Oeste/S

FONE: 49 91667799

095 E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2014

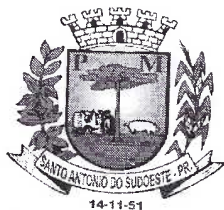
DATA DE ABERTURA: 12/12/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19.468.645/0001-81

ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, 538 – Centro – São Miguel do Oeste/SC

FONE: 49 91667799



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

096 E

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.
Pregão Nº: 0121/2014 de 28/11/2014
Objeto: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

Aos doze dias de dezembro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	Sócia Administradora	853.975.209-34	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil		HORAS	2,00	745,00	1.490,00
TOTAL							1.490,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s).

U
Gle
E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 121/2014

098 E

Objeto: Contratação de empresa serviços para ministrar palestra PETI CRAS Página: 1

Lote: 0001	Item: 0001	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e		Marca:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	564076	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		745,00				
1		745,00				

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

EBB

ELIANE BRUM
Membro

EWERALDO WAGNER
Membro

M Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

Luci Odlin

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
JACINTA IMIG



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 121/2014

Data abertura: 12/12/2014 Data julgamento: 12/12/2014 Data homologação: Página: 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				CNPJ: 19.468.645/0001-81
001 Oficina/seminário com palestra de s	HORAS	2,00	745,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.490,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

00

CNPJ: 19.468.645/0001-81 - JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

Emitido por: eliane brum, na versão: 5510 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
12/12/2014 09:21:10

099
Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Classificação por item
Pregão 121/2014

100

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11012 Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e				
564076-8	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	Credenciado	745,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000

e

elo



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 121/2014

101

e

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 564076-8 JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO								
Lote 001 - Lote 001					CNPJ: 19.468.645/0001-81 Telefone: 4991667799			
	001 11012 Oficina/seminário com palestra de sensibiliza	HO	2,00	Credenciado		745,00	1.490,00	*
VALOR TOTAL:							1.490,00	

e

alf



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 121/2014

102 E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página:1
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006				
564076-8	19.468.645/0001-81	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	Credenciado	
Qtde de fornecedores: 001				
Qtde total de fornecedores: 001				

E

SP



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014 de 28/11/2014.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	Sócia Administradora	853.975.209-34	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

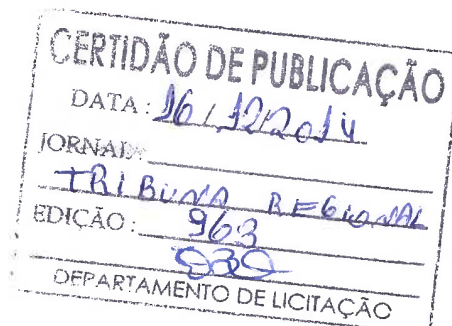
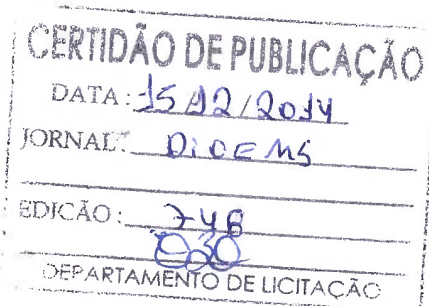
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0121/2014 de 28/11/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2014

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0748

Página 54 / 060

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07	EVERALDO DA SILVA MACAGNAN	Procurador	900.320.129-34	60	1 Dias;
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	73.334.476/0001-32	Ana Michele Santolin	Procuradora	027.071.089-28	60	1 Dias;

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, empresa vencedora dos itens nºs 6, 8, 9 do lote 01, totalizando R\$ 1.332,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais);
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 4 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.262,50 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, empresa vencedora do item nº 5 do lote 01, totalizando R\$ 7.190,00 (Sete Mil, Cento e Noventa Reais);
 RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2 e 3 do lote 01, totalizando R\$ 3.903,00 (Três Mil, Novecentos e Três Reais)
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.346,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 0119/2014 de 25/11/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10/12/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/12/2014. ✓

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2014 de 26/11/2014. ✓

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA-ME	21.440.324/0001-10	VALDEMAR MORAIS DE LIMA	Sócio Administrador	025.201.409-09	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 0120/2014 de 26/11/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014 de 28/11/2014. ✓

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa de serviços para mineração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.465.645/0001-81	JACINTA ILLIG	Sócia Administradora	853.975.209-34	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 0121/2014 de 28/11/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
 CNPJ Nº 73.334.476/0001-32
 Representante: Ana Michele Santolin
 CPF nº 027.071.089-28
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais)
 VIGÊNCIA: 09/12/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.262,50 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/12/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: GILBERTO PEDRO BERTE
 CPF nº 627.117.179-68
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.190,00 (Sete Mil, Cento e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 09/12/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 06.336.209/0001-07
 Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
 CPF nº 900.320.129-34
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.903,00 (Três Mil, Novecentos e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 09/12/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1749518248

<http://amsop.dioems.com.br>




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0121/2014 de 28/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais) Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de dezembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/12/2014
JORNAL: DIOEMS
EDIÇÃO: 748
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/12/2014
JORNAL: TABULETA REGIONAL
EDIÇÃO: 963
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

106

Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0748

Página 55 / 060

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 7.346,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA-ME
CNPJ Nº 21.440.324/0001-10
Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA
CPF nº 025.201.409-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO.
VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81
Representante: JACINTA IMIG
CPF nº 853.975.209-34
OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 11/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014** ✓

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0119/2014 de 25/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, empresa vencedora dos itens nºs 6, 8, 9 do lote 01, totalizando R\$ 1.332,00 (Um Mil, trezentos e Trinta e Dois Reais);
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 4 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.262,50 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, empresa vencedora do item nº 5 do lote 01, totalizando R\$ 7.190,00 (Sete Mil, Cento e Noventa Reais);
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2 e 3 do lote 01, totalizando R\$ 3.903,00 (Três Mil, Novecentos e Três Reais)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.346,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014** ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0120/2014 de 26/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014** ✓

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0121/2014 de 28/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12 de dezembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1749518248

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 12/12/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 0121/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais) Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.


2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0121/2014 de 28/11/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0121/2014 de 28/11/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2281	09.003.08.243.0801.06011	809

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de dezembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 301/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.645/0001-81, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 121/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11012	Oficina/seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais. Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações e erradicação do trabalho infantil		HORAS	2,00	745,00	1.490,00
TOTAL								1.490,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 121/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2281	09.003.08.243.0801.06011	809	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados será determinado pela Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANTONIA NATTS DOS SANTOS, DIR. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de dezembro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº 19.468.645/0001-81

JACINTA IMIG

CPF Nº 53.975.207-34

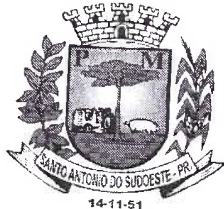
J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19.468.645/0001-81

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº 19.468.645/0001-81

Representante: JACINTA IMIG

CPF nº 853.975.209-34

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistencia Social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 11/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/12/2014
JORNAL: DICE MS
EDIÇÃO: 748
020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/12/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 963
930
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

114



Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0748

Página 55 / 060

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 7.346,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA-ME
CNPJ Nº 21.440.324/0001-10
Representante: VALDEMAR MORAIS DE LIMA
CPF nº 025.201.409-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO.
VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014** ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81
Representante: JACINTA IMIG
CPF nº 853.975.209-34
OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 11/12/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014** ✓

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0119/2014 de 25/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, empresa vencedora dos itens nºs 6, 8, 9 do lote 01, totalizando R\$ 1.332,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais);
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 4 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 2.262,50 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, empresa vencedora do item nº 5 do lote 01, totalizando R\$ 7.190,00 (Sete Mil, Cento e Noventa Reais);
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2 e 3 do lote 01, totalizando R\$ 3.903,00 (Três Mil, Novecentos e Três Reais)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 7.346,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014** ✓

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PREDIO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0120/2014 de 26/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ML LTDA - ME, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/12/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014** ✓

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0121/2014 de 28/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12 de dezembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1749518248

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2014

Pregão nº 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob n.º 19.468.645/0001-81, neste ato representada por JACINTA IMIG, portador do CPF nº 853.975.209-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 09/12/2016.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 09/12/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/12/2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
19.468.645/0001-81
JACINTA IMIG
853.975.209-34

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468645/0001-81

Razão Social: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME

Endereço: RUA ALTE TAMANDARE 538 SALA 06 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120510274689793912

Informação obtida em 15/12/2015, às 09:38:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br